



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras e Licitações Públicas

Resposta à empresa AGROBOMBAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME

CONCORRÊNCIA 013/2012 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 16
CONJUNTOS MOTOR BOMBAS VERTICAIS COM ACOPLAMENTO DIRETO
AO MOTOR

Procuradoria Jurídica do Município do Rio Grande

Não procede a alegação do licitante quanto à prática de ato imotivado desta Administração vez que os valores apresentados em todas as propostas (02) ultrapassaram o valor previsto no orçamento, o que ensejou a prática prevista no Art. 48 da Lei 8666/93.

Também impossível utilização do disposto no Art. 65 da referida Lei pois o atual estágio é de licitante e não de contratado.

Referimos, ainda, o que prevê o Art. 14 da Lei 8666/93 no que se refere aos recursos orçamentários para o pagamento das compras efetuadas pela Administração, o que é caso sob análise

Stella Maria Ferreira Simões
Procuradora Geral do Município